



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás-MT

PMAPC/LICITAÇÃO
Fls: _____
Rúbrica: _____

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 093/2023 EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2023

1. PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, mediante a **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, composta pelas servidoras Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Suzana Aparecida de Souza e Maiara Moretti Capistrano da Cunha, sob a Presidência da primeira, instituída pelo Decreto nº 0216/2023, de 28 de agosto de 2023, com fundamento na Lei Federal n. 8.666/93, legislação complementar vigente e condições estabelecidas neste edital, torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos

2. OBJETO

2.1. EXECUÇÃO DE OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CONFORME PROJETO, PLANILHAS E MEMORIAL DESCRITIVO.

3 - RETIFICAÇÃO:

RETIFICA-SE: DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 24/11/2023 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e três) **HORÁRIO: 08:00 (oito horas) - HORÁRIO DE MATO GROSSO.**

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.3. Fica facultado as empresas interessadas visitar o local de execução da obra, antes da elaboração da proposta, de forma que sejam identificadas, observadas, analisadas e assinaladas todas as dificuldades e peculiaridades, no tocante à execução dos serviços a serem contratados. **Caso a empresa tenha interesse em vistoriar o local da obra, a mesma deverá ser previamente marcada e agendada junto a CPL.** O Atestado de Vistoria será expedido pela CPL ou pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura.

11.5. Documentação relativa à Qualificação Econômica - Financeira

a) Garantia de participação na licitação, nas mesmas modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, que terá o valor mínimo constante de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

1.1.) A garantia será de a 1% (um por cento) do valor estimado e deverá ser apresentada **NO DIA E HORÁRIO ESTIPULADO PARA A REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO.**

4- as demais cláusulas do edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2023**, permanecem inalteradas.

Apiacás/MT, 23 de outubro de 2023.

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal

Silvia P.R. Krizanowski
Presidente da CPL

Afixe-se
Publique-se